

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	7
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	8
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	8
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	14
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	15
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 122, DE 16 DE MAIO DE 2018. (*)

Dispõe sobre a jornada de trabalho, o registro e o controle da frequência dos servidores da ANAC.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.478, DE 9 DE MAIO DE 2018. (*)

Homologa o resultado final de avaliação de desempenho em estágio probatório.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 18 da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, e 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.018476/2010-93, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores do Quadro Efetivo desta Agência, relacionados no Anexo desta Portaria, aprovados e confirmados no seu respectivo cargo, de acordo com análise do processo de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 1.517, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.013513/2018-52, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora KEILA ROCHA JERONIMO LEITE BARBOSA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1639313, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**CORREGEDORIA****1 - PORTARIA Nº 1.433, DE 4 DE MAIO DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.092743/2012-84, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.138/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 843/CRG, de 12 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 31/CPAD/092743/ANAC, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 1.434, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039804/2013-66, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.135/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 848/CRG, de 12 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 41/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 1.435, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.531921/2017-19, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.263/CRG, de 27 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 849/CRG, de 12 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2018/CPAD 531921/CRG-ANAC, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 1.436, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532013/2017-34, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.268/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 424/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2018/CPAD 532013/CRG-ANAC, de 04 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 1.437, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.269/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 854/CRG, de 12 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 5/2018/CPAD 532040/CRG-ANAC, de 04 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

6 - PORTARIA Nº 1.438, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 856/CRG, de 12 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 019/CPAD/094474/ANAC, de 3 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

7 - PORTARIA Nº 1.439, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.083395/2012-54, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.029/CRG, de 21 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 858/CRG, de 12 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 058/CPAD/083395/ANAC, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

8 - PORTARIA Nº 1.440, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.982/CRG, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 860/CRG, de 12 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 46/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 02 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

9 - PORTARIA Nº 1.442, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.539427/2017-94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.867/CRG, de 22 de novembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 861/CRG, de 12 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 9/2018/CPAD 539427/CRG-ANAC, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

10 - PORTARIA Nº 1.443, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.075/CRG, de 05 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.279/CRG, de 18 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7/2018/CPAD 512633/CRG-ANAC, de 25 de abril

de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

11 - PORTARIA Nº 1.444, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.280/CRG, de 18 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2018/CPAD 515805/CRG-ANAC, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

12 - PORTARIA Nº 1.445, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048575/2013-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.771/CRG, de 14 de julho de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 859/CRG, de 12 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 40/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**1 - PORTARIA Nº 1.518, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Designa servidor para presidir sessões de julgamento da ASJIN.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.017367/2018-34, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1467237, para convocar e presidir as sessões de julgamento realizadas pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º No exercício da presidência das sessões de julgamento, o servidor deverá observar, no que couber, as atribuições descritas no art. 12 da Portaria nº 128, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

2 - PORTARIA Nº 1.521, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Atribui a servidor competências de coordenação de pessoal dos servidores lotados na ASJIN.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.017367/2018-34, tendo em vista a necessidade de melhor coordenação das atividades internas da ASJIN, e considerando o que consta do processo nº 00058.017394/2018-15, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1467237, a coordenação de pessoal dos servidores lotados na Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN do Rio de Janeiro por prazo indeterminado.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o servidor designado será responsável pelo controle, verificação, análise e homologação de registro de frequência, inclusive os ajustes que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 1.475, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-124-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.529465/2017-30, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-124-R00, intitulado "Procedimentos Para Executar Inspeção de Vigilância de Examinador Credenciado Comissário de Voo - RBAC 121".

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 1.503, DE 11 DE MAIO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-462-R01.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.010907/2018-50, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-462-R01, intitulado "Gestão de Ocorrências Aeronáuticas na SAR".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1.492, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.016459/2018-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de 3 (três) validadores, indicados pela OACI, para acompanhamento do processo de desenvolvimento dos *Standardized Training Packages* (STP) e de uma Auditoria para a manutenção da certificação *Full Member*, conforme a seguir:

I - DIEGO JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1602737, indicado pelo setor requisitante, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas;

II - LEANDRO BORGES ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 2442328, indicado pelo setor requisitante, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas;

III - ANDRE AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS, matrícula SIAPE nº 144170, indicado pelo setor requisitante, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1.497, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº

381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.014250/2018-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão-de-obra e de todo o material necessário, nas instalações da ANAC, em Brasília, conforme a seguir:

I - EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1579873, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Serviços Gerais;

II - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Serviços Gerais.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 1.498, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Designa Gestor de Almoxarifado.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.015605/2018-77, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Gestoras de Almoxarifado da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Representação Regional São Paulo, em São Paulo e São José dos Campos, UG 113217 e UG 113236, respectivamente:

I - SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1557376, na qualidade de Gestora Titular; e

II - SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 319, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 7, de 19 de fevereiro de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1.525, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.010322/2018-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de solução para gestão das contas telefônicas da ANAC, conforme a seguir, conforme a seguir:

I - MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 1.547, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 37, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, com as alterações posteriores, e 9º, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.511530/2017-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de soluções de *Business Intelligence*, conforme a seguir:

I - JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, na qualidade de Integrante Técnico;

III - MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, na qualidade de Integrante Técnico;

IV - MILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1786315, na qualidade de Integrante Técnico; e

V - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4ª Fica revogada a Portaria nº 3.781/SAF, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 46, de 17 de novembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 1.548, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 37, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, com as alterações posteriores, e 9º, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.016341/2018-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços técnicos especializados de apoio técnico em Tecnologia da Informação, conforme a seguir:

I - JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, na qualidade de Integrante Técnico;

III - MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, na qualidade de Integrante Técnico; e

IV - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 1.557, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.010350/2018-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/ANAC/2018, firmado com a empresa BMS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 09.167.810/0001-01, que tem por objeto a prestação de serviços de treinamento, para uma turma, no tema: Negociação; para até 30 (trinta servidores), a realizar-se nas dependências desta Agência Reguladora em Brasília (DF), nos dias 21, 23 e 28/05/2018:

I - LUCIANO BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1584650, contato telefônico nº (11) 3636-8756, na qualidade de Gestor Titular; e

II - DIEGO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1602737, contato telefônico nº (61) 3314-4169, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 1.501, DE 11 DE MAIO DE 2018. (*)

Aprova a Metodologia de Capacidade Produtiva de TI.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 120, de 22 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.017048/2018-29, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Metodologia de Capacidade Produtiva de TI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.549, DE 16 DE MAIO DE 2018. (*)

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.017731/2018-66, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs, abaixo relacionados:

I -MPR/STI-012-R05, intitulado "Gestão de Processos na STI"; e

II -MPR/STI-033-R00, intitulado "Execução Orçamentária dos Contratos";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ

(*) Anexos V e VI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 1.302, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria ANAC nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.007037/2018-41, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1439488, licença capacitação no período de 13 de junho a 27 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade presencial, o curso "Francês Intensivo", promovido pela BUS 2 Production Idiomas e na modalidade EAD, o curso "Linguística", promovido pela Unieducar universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.452, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria ANAC nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.016254/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora VANIA MARIA LANNES PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0209952, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 12 de março de 1988 a 10 de março de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.476, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.007027/2018-04, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO DE QUADROS ANDRADE JUNIOR, Especialista

em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1771596, licença capacitação no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 2010 a 21 de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade presencial, o curso "Standard de Francês", promovido pelo *Sprachcaffé Languages Plus*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA N° 1.477, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.011260/2018-82, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor KAZUHIRO ITO JUNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1650432, licença capacitação no período de 4 de junho a 1º de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos "Introdução às Publicações de Manutenção em Equipamentos Aeronáuticos", "Introdução aos Formulários e Registros de Manutenção Aeronáuticos", "Introdução aos Combustíveis e Sistemas de Combustível de Aeronaves", "Ferramentas e Procedimentos de Manutenção Comuns em Oficinas", "Introdução aos Materiais de Aviação e Processos", "Sistema de Instrumentos do Motor", "Noções sobre Motores a Reação e Fans" e "Noções sobre Motores Convencionais", promovidos pelo Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA N° 1.485, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede Isenção de Imposto de Renda.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.001138/2018-06, resolve:

Art. 1º Conceder ao beneficiário de pensão civil PAULO CESAR NEVES, matrícula SIAPE n° 06218741, Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, a contar de 19 de fevereiro de 2017, com fundamento nos incisos XIV e XXI do art. 6º, da Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1998, por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.494, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.016496/2018-13, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor JOSE MOISES FAGUNDES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586648, lotado na Superintendência de Planejamento Institucional e em exercício na Gerência Técnica de Assessoramento para ser lotado e ter exercício na Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.539, DE 16 DE MAIO DE 2018. (*)

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.017647/2018-42, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/SGP-010-R01, intitulado "Licença Capacitação"; e

II - MPR/SGP-117-R01, intitulado "Serviço de Atendimento ao Usuário-SGP Responde".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexos VII e VIII ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica